



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Meron Heuko, nº 160 – Centro

Fone (43) 3477–8480

São João do Ivai – Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos necessários para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada, em cumprimento ao artigo 78 do Decreto Municipal nº 54/2023. O objetivo é analisar a necessidade da contratação e identificar a solução mais adequada disponível no mercado, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação identificou a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos na área fiscal, trabalhista e previdenciária, visando atender às escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede municipal de ensino.

Os serviços compreendem a realização e envio de obrigações acessórias, tais como RAIS, DCTF, GFIP, e Social, bem como procedimentos junto à Receita Federal, incluindo alterações cadastrais por meio de DBE e emissão de certidões negativas.

A contratação se faz necessária para garantir a regularidade fiscal e trabalhista das unidades escolares, evitando pendências junto aos órgãos de controle e assegurando o cumprimento das obrigações legais impostas à Administração Pública.

A iniciativa está alinhada com:

- A legislação fiscal, trabalhista e previdenciária vigente;
- O planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Educação;
- A necessidade de manter a regularidade cadastral e fiscal das unidades vinculadas;
- Os princípios da eficiência e continuidade dos serviços públicos.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Como requisitos para a contratação, a empresa deverá comprovar aptidão para a prestação de serviços técnicos especializados nas áreas fiscal, trabalhista e previdenciária, mediante contratação por dispensa de licitação, conforme legislação vigente dos serviços descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS ESCOLAS E CEMEIS MUNICIPAIS: ENTREGA DE RAIS, DCTF, GFIP, E-SOCIAL, ALTERAÇÃO NA RECEITA FEDERAL (DBE) E EMISSÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS	SERV	12



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Meron Heuko, nº 160 – Centro

Fone (43) 3477–8480

São João do Ivaí – Paraná

A contratada deverá:

- Possuir qualificação técnica compatível com o objeto;
- Garantir o cumprimento dos prazos legais das obrigações acessórias;
- Utilizar sistemas atualizados conforme legislação vigente;
- Manter sigilo das informações tratadas;
- Prestar suporte técnico sempre que necessário.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar de preço para a contratação encontra-se nos anexos, acompanhada dos valores referenciais, memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte. O valor estimado da contratação é de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), valor definido com base em pesquisa de mercado junto a empresas especializadas do ramo.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento preliminar de mercado, constatando-se a existência de diversas empresas e profissionais especializados aptos à prestação dos serviços demandados.

Os serviços são comuns no mercado, amplamente ofertados por escritórios de contabilidade e assessorias especializadas, o que favorece a competitividade e a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução contínua dos serviços fiscais, trabalhistas e previdenciários das unidades escolares.

Espera-se com a contratação:

- Garantia de cumprimento das obrigações legais;
- Redução de riscos de multas e penalidades;
- Regularidade fiscal das unidades escolares;
- Apoio técnico especializado à gestão administrativa;
- Otimização dos processos internos da Secretaria.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No município não há contratação vigente para a execução integral destes serviços de forma centralizada para as unidades escolares.

ALINHAMENTO COM PAC

No momento, não há Plano Anual de Contratações vigente para o exercício, conforme exigência legal, motivo pelo qual a presente contratação não consta em planejamento anterior.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Meron Heuko, nº 160 – Centro

Fone (43) 3477–8480

São João do Ivaí – Paraná

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultado pretendido, espera-se assegurar o cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas dentro dos prazos legais, evitando sanções administrativas e garantindo a regularidade das unidades escolares.

Busca-se, ainda, maior eficiência administrativa, com apoio técnico especializado e redução de falhas operacionais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providências prévias, destaca-se:

- Designação de servidor responsável pela gestão e fiscalização do contrato;
- Levantamento das demandas específicas de cada unidade escolar;
- Organização da documentação necessária para execução dos serviços;
- Capacitação básica dos servidores envolvidos na interlocução com a contratada.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, considerando tratar-se de prestação de serviços técnicos de natureza administrativa. Ainda assim, recomenda-se a adoção de práticas digitais, com redução do uso de papel e incentivo à tramitação eletrônica de documentos.

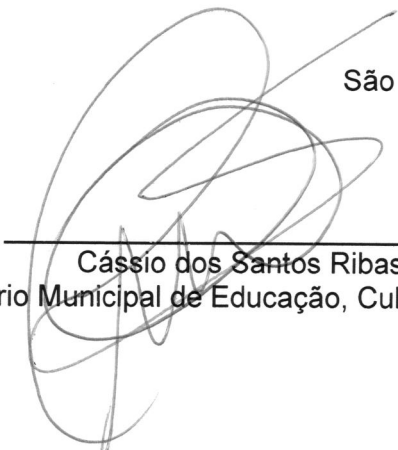
VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário, considerando a existência de fornecedores qualificados no mercado, a necessidade contínua do serviço e sua essencialidade para a regularidade da Administração Pública.

RESPONSÁVEL

Responsável pelo ETP, Termo de Referência e pesquisa de preço: Cassio dos Santos Ribas.

São João do Ivaí, 04 de Maio de 2026.



Cássio dos Santos Ribas
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte